

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos _____ (_____) dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e _____, nas dependências da Direção Regional do SENAC/ES, CNPJ 03.743.301/0001-01, com sede a Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2077, Bento Ferreira – Vitória/ES, por seu Presidente do Conselho Regional, Sr. Idalberto Luiz Moro, neste ato representado por seu delegatário, conforme Resolução nº 1.157/2025, de 29/07/2025, no uso de suas atribuições, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, em face do Pregão Eletrônico n.º 041/2025, RESOLVE Registrar o Preço da(s) empresa(s): _____, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua _____, CEP _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, Inscrição Estadual nº _____, neste ato representada por seu(s) administrador(es) Sr. _____, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, para fornecimento de materiais descartáveis para o SENAC ES, doravante denominada(s) **CONTRATADA(S)**, sujeitando-se as partes às determinações da Resolução SENAC N.º 1.270/2024 e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO para fornecimento de **MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA OS CURSOS DE ESTÉTICA, BELEZA, SAÚDE BUCAL, ENFERMAGEM E GASTRONOMIA DAS UNIDADES DO SENAC ES**, de acordo com as necessidades do SENAC DR/ES, incluindo a entrega nos locais indicados por esta Instituição, mediante solicitação/demanda, conforme especificações e os quantitativos anuais estimados, sendo os itens a serem registrados os constantes das Seções do Edital do Pregão Eletrônico n.º 041/2025 e seus Anexos.




2. DO CONTRATADO



2.1 Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados nas tabelas abaixo:

2.2 TABELAS DE VALORES

LOTE 01 – DESCARTÁVEIS I



ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	IMAGEM DE REFERÊNCIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------------	----------------------	-------	--------	----------------	-------------



01	<p>AGULHA DESCARTÁVEL CURTA Tipo: Descartável Apirogênica (livre de pirogênios) Comprimento: 25 mm ; Calibre: 30G (0,3 mm). Registro ANVISA: 10017710035. Certificações: ISO 13485 INMETRO FDA. Embalagem: Caixa com 100 unidades.</p>		CX	36	R\$	R\$
02	<p>AGULHA DESCARTÁVEL (FINA) Calibre: 27G (0,40 mm) – agulha fina. Comprimento: 25 mm . Material: Metálica, arredondada e resistente . Ponta Side-vented (ventilação lateral). Anti-obturação . Uso único .Transparência: Estrutura permite visualização do conteúdo durante o procedimento. Design: Fino e flexível. Registro ANVISA: 80279910004. Embalagem: Caixa com 20 unidades.</p>		CX	60	R\$	R\$
03	<p>CAIXA COLETORA PARA PERFURO CORTANTE – 03LT Composto de papelão ondulado com papelão couro interno. Cor amarela. Capacidade útil: 03 litros. Medidas 138mm X 120mm X 205mm (C x L x A). Possui alça dupla para transporte, bocal de descarte unilateral, contra-trava de segurança. Descartável de uso único. Homologado pela ANVISA e</p>		UN	36	R\$	R\$



	conforme RDC 222/2018. Possui desconector de agulhas. Registro ANVISA 81187220001.					
04	<p>CAIXA COLETORA PARA PERFUTO CORTANTE – 07LT</p> <p>Composto de papelão ondulado com papelão couro interno. Cor amarela. Capacidade útil: 07 litros. Medidas 207mm X 155mm X 210mm (C x L x A). Possui alça dupla para transporte, bocal de descarte unilateral, contra-trava de segurança. Descartável de uso único. Homologado pela ANVISA e conforme RDC 222/2018. Possui desconector de agulhas. Registro ANVISA 81187220001.</p>		UN	36	R\$	R\$
05	<p>EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE</p> <p>Tipo: Envelope autosselante para esterilização. Características Técnicas: Material: Papel grau cirúrgico com filme laminado transparente; Gramatura: 60g/m² a 70g/m². Sistema de fechamento: Autosselante (dispensa seladora); Fita adesiva integrada para fechamento seguro. Indicadores químicos: Impressos na área de selagem; Barreira microbiológica: Impermeável</p>		PCT	180	R\$	R\$



	a microrganismos; Permeável ao vapor e ao ar. Filme transparente permite ver o conteúdo embalado.Registro ANVIS. ABNT NBR14990 RDC 16/13 Embalagem: 100 unidades.					
TOTAL GERAL DO LOTE 01						R\$



LOTE 02 – DESCARTÁVEIS II



ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	IMAGEM DE REFERÊNCIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ALGODÃO Produto: Algodão Hidrófilo em Rolo Composição: 100% algodão natural Tipo: Hidrófilo. Formato: Rolo contínuo. Peso: 500g Cor: Branco .Textura: Macia e suave ao toque . Produto não estéril. Não reutilizável. EAN: 7896018675001		UN	480	R\$	R\$
02	AVENTAL DESCARTÁVEL P/ PACIENTE Produto: Avental Descartável Sem Manga. Material: TNT (Tecido Não Tecido). Gramatura: 30g/m². Cor: Branco. Modelo: Sem manga, com cobertura frontal. Uso: Único e descartável. Registro ANVISA: 82635730003. Tamanho único. Fechamento: Tiras para amarrar atrás do pescoço e da cintura. Dimensões da embalagem: 24 x 34 x 10 cm. Peso do pacote: 300 g. Laudo técnico: Possui laudo		PCT	600	R\$	R\$




	de qualidade do tecido. Embalagem: Contém 10 unidades.					
03	<p>AVENTAL MANGA CURTA</p> <p>Modelo: Manga curta. Cor: Branco. Tamanho: Único – aproximadamente 1,00 m x 0,70 m. Gramatura: 20 g/m². Composição: Tecido Não Tecido (TNT)100% Polipropileno. Atóxico. Não estéril. Produto descartável de uso único. Características Técnicas: Fechamento: Tiras para amarração nas costas (pescoço e cintura); Gola: V ou careca; Manga: Curta; Punhos: Sem elástico.</p> <p>Embalagem: Contém 10 unidades.</p>		PCT	480	R\$	R\$
04	<p>AVENTAL MANGA LONGA</p> <p>Composição: Tecido Não Tecido (TNT) 100% polipropileno. Gramatura: 30 g/m². Punhos com malha elástica. Tiras para amarração no pescoço e na cintura. Características Técnicas: Tipo: Avental descartável com manga longa; Fechamento: Tiras nas costas para ajuste no pescoço e tronco; Punhos: Malha elástica para melhor vedação; Uso único: Produto descartável, não estéril; Proteção: Contra respingos e contaminantes leves; Produto atóxico e</p>		PCT	480	R\$	R\$




	<p>hipoalergênico. Dimensões aproximadas: 110 cm x 130 cm. Embalagem: Pacote com 10 unidades.</p>					
05	<p>CAIXA DE LUVAS DE VINIL DESCARTÁVEIS (TAMANHO: G) Modelo: Luva Vinil com Amido. Material: 100% Vinil (livre de proteína do látex). Presença de pó: Sim, com pó bioabsorvível (amido). Formato: Ambidestra (serve para ambas as mãos). Superfície: Lisa. Acabamento interno: Talcado. Punho: Virola. Uso: Descartável. Cor: Transparente. Tamanho (Médio – G). Registro CA: 20723. Norma de resistência química: EN374 – Tipo B. Desempenho: K6 O6 P6 T7. Embalagem: Display com 100 unidades. Caixa fechada com 10 displays.</p>		CX	120	R\$	R\$
06	<p>CAIXA DE LUVAS DE VINIL DESCARTÁVEIS (TAMANHO: M) Modelo: Luva Vinil com Amido. Material: 100% Vinil (livre de proteína do látex). Presença de pó: Sim, com pó bioabsorvível (amido). Formato: Ambidestra (serve para ambas as mãos). Superfície: Lisa. Acabamento interno: Talcado. Punho: Virola. Uso: Descartável. Cor: Transparente. Tamanho</p>		CX	120	R\$	R\$



	(Médio – M). Registro CA: 20723. Norma de resistência química: EN374 – Tipo B. Desempenho: K6 O6 P6 T7. Embalagem: Display com 100 unidades. Caixa fechada com 10 displays.					
07	<p>CAIXA DE LUVAS DE VINIL DESCARTÁVEIS (TAMANHO: P)</p> <p>Modelo: Luva Vinil com Amido. Material: 100% Vinil (livre de proteína do látex). Presença de pó: Sim, com pó bioabsorvível (amido). Formato: Ambidestra (serve para ambas as mãos). Superfície: Lisa. Acabamento interno: Talcado. Punho: Virola. Uso: Descartável. Cor: Transparente. Tamanho (Médio – P). Registro CA: 20723. Norma de resistência química: EN374 – Tipo B. Desempenho: K6 O6 P6 T7 Embalagem: Display com 100 unidades. Caixa fechada com 10 displays.</p>		CX	120	R\$	R\$
08	<p>CAIXA DE MÁSCARA</p> <p>Modelo: Máscara Cirúrgica Tripla com Elástico Material: 100% Polipropileno (TNT – Tecido Não Tecido) Camadas: Tripla. Cor: Branco Clip nasal, embutido e ajustável. Elásticos: Laterais. Tamanho: Único. Eficiência de Filtragem Bacteriana (BFE): ≥ 96% Produto: Atóxico, hipoalergênico, não</p>		CX	120	R\$	R\$



	<p>inflamável. Uso: Único e descartável. Registro ANVISA: 10317690011. Embalagem: Caixa com 50 unidades.</p>					
09	<p>CAPA DESCARTÁVEL Material: 100% Polipropileno Atóxico Tecido Não Tecido (TNT) leve e resistente. Dimensões: Altura: 1,38 m; Largura: 1,00 m. Características Técnicas: Fechamento dupla face: fita adesiva que fixa ao redor do pescoço, sem mangas. Embalagem plástica lacrada. Embalagem: Contém 20 unidades.</p>		PCT	240	R\$	R\$
10	<p>FAIXA PARA CABELO DESCARTÁVEL Composição: 100% Polipropileno atóxico (TNT – Tecido Não Tecido) ; Elástico nas bordas. Dimensões aproximadas: 22,5 cm (comprimento) x 10 cm (largura) x 1,2 cm (espessura) Características Técnicas: Material leve e confortável; Alta resistência e flexibilidade; Hipoalergênico e atóxico; Produto descartável e de uso único; Não estéril; Cor: Branco. EAN: 7897169204584. Embalagem: Pacote com 20 unidades.</p>		PCT	240	R\$	R\$



11	<p>GAZE Material: Compressa de gaze 100% algodão. Tipo: 11 fios por cm². Camadas: 8. Dobras: 5. Medida aberta: 12 x 27 cm. Medida dobrada: 7,5 x 7,5 cm. Uso: Único. Registro ANVISA: 80384550002. A compressa de gaze 11 fios é um produto descartável e utilizado em vários procedimentos. Fabricadas com 100% de algodão, as compressas de gaze 11 fios contam com uma alta absorção de sangue e secreções.</p> <p>Embalagem: Apresentação - Compressa de gaze 500 unidades.</p>		PCT	180	R\$	R\$
12	<p>GOLA HIGIÊNICA DESCARTÁVEL Material: Polpa de madeira 100% natural Cor: Branco Dimensões individuais: Aproximadamente 7 cm x 30 cm Produto: Não estéril, descartável, uso único Características Técnicas: Produzida com polpa de madeira 100% natural Sem adição de compostos químicos Produto ecológico e biodegradável.</p> <p>Embalagem: Rolo com 100 unidades.</p>		ROLO	80	R\$	R\$



13	<p>JALECO DESCARTÁVEL Modelo: Gola Padre. Tipo: Jaleco descartável. Tamanho: Médio. Gramatura: 50 g/m². Material: TNT (Tecido Não Tecido). Largura: 1,40 m; Comprimento: 1,00 m. Cor: Branco. Fechamento: Botões frontais. Mangas: Curta, leve e respirável; Atóxico e hipoalergênico. Produto descartável.</p>		UN	240	R\$	R\$
14	<p>TOUCA GORRO DESCARTÁVEL Modelo: Touca Sanfonada Descartável. Cor: Branca Gramatura: 12 g/m² Material: TNT (tecido não tecido) 100% polipropileno Tamanho: Único Elástico: Presente em todo o perímetro da touca Produto: Não estéril, descartável. Embalagem: 50 unidades.</p>		PCT	240	R\$	R\$
15	<p>PROPÉ - SAPATILHA DESCARTÁVEL Material: 100% polipropileno + fio recoberto. Peso: 20gr. Cor: Branca. Tamanho único. Uso único, descartável, respirável, não estéril. Hipoalergênico. Atóxico. Permeável. Elástico em toda a borda. Embalagem: Pacote com 100 unidades.</p>		PCT	120	R\$	R\$

16	<p>PROTECTOR DESCARTÁVEL PARA OS PÉS Produto: Protetor Descartável Plástico para os Pés Material: Plástico resistente e flexível. Dimensões da embalagem: 5 cm x 15 cm x 25 cm. Peso da embalagem: 200 g. EAN: 7897169215191. Tipo de uso: Descartável (uso único). Embalagem: Pacote com 50 unidades.</p>		PCT	180	R\$	R\$
17	<p>LENÇOL PARA MACA SEM ELÁSTICO Tipo: Lençol descartável para maca. Formato: Sem elástico. Material: TNT. Composição: 100% polipropileno atóxico. Dimensões de cada lençol: 2 metros (comprimento) x 90 cm (largura). Gramatura: 15 g/m². Cor: Branco. Atóxico. Antialérgico. Não inflamável. Embalagem: Pacote com 5 unidades.</p>		PCT	240	R\$	R\$
18	<p>LENÇOL TNT COM ELÁSTICO Lençol com elástico - modelo Soft; Hipoalergênico, atóxico, resistente à umidade e ação de fungos. Material 100% prolipropileno (TNT) Gramatura: 20 g/m. Tamanho: 2,00 m x 0,90m (tamanho único); Cor: Branco; Bordas: Elástico revestido; Uso descartável e</p>		PCT	180	R\$	R\$

	individual. Registro ANVISA: 80175340005. Embalagem: Pacote com 10 unidades.					
19	<p>LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX. TAM. P</p> <p>Modelo: Luva de Procedimento com Pó. Material: Látex de borracha natural. Lubrificação: Pó bioabsorvível (amido de milho) Formato: Ambidestra. Superfície: Liso. Uso: Não estéril, descartável, de uso único. Tamanho disponíveis: P Registro ANVISA: 10330660304. Certificado de Aprovação (CA): 44.157. Aprovada pelo INMETRO. Embalagem: Caixa com 100 unidades.</p>		CX	120	R\$	R\$
20	<p>LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX. TAM. PP</p> <p>Modelo: Luva de Procedimento com Pó. Material: Látex de borracha natural. Lubrificação: Pó bioabsorvível (amido de milho) Formato: Ambidestra. Superfície: Lisa. Uso: Não estéril, descartável, de uso único. Tamanho disponíveis: PP. Registro ANVISA: 10330660304. Certificado de Aprovação (CA): 44.157. Aprovada pelo INMETRO. Embalagem: Caixa com 100 unidades.</p>		CX	120	R\$	R\$




21	<p>LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX. TAM. G</p> <p>Modelo: Luva de Procedimento com Pó .Material: Látex de borracha natural Lubrificação: Pó bioabsorvível (amido de milho) Formato: Ambidestra Superfície: Lisa. Uso: Não estéril, descartável, de uso único Tamanho disponíveis: G.Registro ANVISA: 10330660304 Certificado de Aprovação (CA): 44.157 Aprovada pelo INMETRO. Embalagem: Caixa com 100 unidades.</p>		CX	120	R\$	R\$
22	<p>LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX. TAM. M</p> <p>Modelo: Luva de Procedimento com Pó .Material: Látex de borracha natural Lubrificação: Pó bioabsorvível (amido de milho) Formato: Ambidestra Superfície: Lisa. Uso: Não estéril, descartável, de uso único Tamanho disponíveis: M. Registro ANVISA: 10330660304 Certificado de Aprovação (CA): 44.157 Aprovada pelo INMETRO. Embalagem: Caixa com 100 unidades.</p>		CX	120	R\$	R\$



23	<p>LUVAS DE PLÁSTICO Modelo: Cano Curto. Material: Polietileno (resina plástica) Cor: Transparente. Tamanho: Único (aproximadamente 27 cm x 25 cm) CA (Certificado de Aprovação): 44785 Uso: Descartável, não estéril Formato: Ambidestra (serve para ambas as mãos) Textura: Lisa, sem elástico Impermeável; Atóxica; Fabricada segundo boas práticas de fabricação BS EN 420:2003 + A1:2009 EN 16523-1:2015 ISO 374-4:2019 ABNT NBR ISO 374-1:2019 Embalagem: Caixa com 100 unidades.</p>		CX	120	R\$	R\$
24	<p>TOUCA PLÁSTICA DESCARTÁVEL Material: Polietileno (plástico) e elástico Cor:Transparente .Formato: Sanfonado Tamanho: Único (adulto) Altura: 24 cm Largura: 30 cm Abertura máxima: até 45 cm Gramatura: 12 g/m².Uso: Individual e descartável. Embalagem: 100 unidades.</p>		PCT	180	R\$	R\$

25	<p>MÁSCARA DESCARTÁVEL PFF2 COM VÁLVULA</p> <p>Tipo: Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas Classe: PFF2 (S) – equivalente ao N95 Formato: Dobrável Válvula de exalação Peso: Aproximadamente 9g. Tamanho: Único Registro CA: 38503. Normas atendidas: ABNT NBR 13698:201 NBR 13697/2010 Portaria MTP nº 672/2021.</p>		UN	360	R\$	R\$
26	<p>ÓCULOS DE PROTEÇÃO</p> <p>Características Técnicas: Lente única em policarbonato; Armação sem pinos metálicos; Hastes tipo espátula: Fabricadas em policarbonato, com orifício para cordão; Design moderno; Proteção lateral: Integrada à lente; Leve e confortável. Cor da lente: Incolor (Clear) Proteção: UVA e UVB – UV400 (filtra 99,9% dos raios até 380 nm) Norma Técnica: ANSI.Z.87.1/2003.</p>		UN	360	R\$	R\$
TOTAL GERAL DO LOTE 02						R\$

LOTE 03 – DESCARTÁVEIS III


ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	IMAGEM DE REFERÊNCIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------------	----------------------	-------	--------	----------------	-------------




01	<p>CONTA-GOTAS DESCARTÁVEL Tipo: Conta-gotas descartável. Material: Plástico LDPE. Capacidade: 3 ml. Comprimento: Aproximadamente 15 cm. Cor: Transparente. Graduação:(marcada de 0,5 mL a 3 mL). Uso: Único e descartável. Design ergonômico. Ponta afilada flexível e resistente.</p>		UN	180	R\$	R\$
02	<p>ESPÁTULA DE MADEIRA Madeira natural, leve e resistente. Superfície lisa para aplicação uniforme. Biodegradável e descartável (uso único). Extremidades arredondadas. Comprimento: 2cm Largura x 17cm de comprimento</p>		UN	240	R\$	R\$
03	<p>ESPÁTULA PALITO PARA DEPILAÇÃO Material: Madeira natural de bétula. Produto biodegradável, superfície lisa e resistente. Dimensões: Comprimento:13,8 cm, Largura: 1,5 cm, Espessura: fina, ideal para precisão. Formato: Pontas arredondadas; Formato plano, ergonômico. Características Técnicas: Uso único e descartável; Compatível com cera quente, morna ou fria. Embalagem: 60 unidades.</p>		PCT	180	R\$	R\$

04	<p>LENÇO DE PAPEL Tipo de folha: Dupla Cor do lenço: Branco Material: 100% fibras naturais Textura: Suave, com toque de algodão Uso: Descartável, não reutilizável Dermatologicamente testado Formato compacto Embalagem: Caixa tipo "box" com abertura superior para fácil acesso Fragrância: Sem perfume Dimensões aproximadas do lenço: 12,7 cm x 21,2 cm. Embalagem: 60 unidades.</p>		CX	180	R\$	R\$
05	<p>LENÇO UMEDECIDO NEUTRO Características Técnicas: Lenços macios, flexíveis e resistentes; Textura suave e não abrasiva; Embalagem com tampa flip-top. Quantidade: 50 lenços umedecidos(20cm x 15 cm). Peso aproximado: 312 g. EAN: 7896512935540. Embalagem: 50 unidades.</p>		PCT	240	R\$	R\$
TOTAL GERAL DO LOTE 03						R\$

LOTE 04 – DESCARTÁVEIS IV

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	IMAGEM ILUSTRATIVA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------------	--------------------	-------	--------	----------------	-------------

01	<p>PAPEL CARBONO CLARO Produto: Papel Carbono Claro Dimensões de cada folha: 23 cm x 33 cm. Cor: Branco (carbono claro) Alta durabilidade ; Não mancha. Quantidade: Embalagem: Contém 4 folhas</p>		PCT	80	R\$	R\$
02	<p>PAPEL ALUMÍNIO Material: Alumínio de alta qualidade Formato: Rolo Uso: Descartável Dimensões: Largura: 60 cm; Comprimento: 5 metros Embalagem: 5 metros.</p>		ROLO	180	R\$	R\$
03	<p>PAPEL TOALHA Modelo: Interfolha Extra Luxo Tipo: Papel toalha interfolhado Formato: 2 dobras Folha: Dupla Dimensões da folha: 22,5 cm (comprimento) x 20,5 cm (largura) Gramatura: Aproximadamente 29 a 30 g/m² Cor: Branco neve Composição: 100% fibras celulósicas (celulose virgem) Uso: Descartável. Embalagem: 1 pacote ou fardo com 250 folhas.</p>		PCT	240	R\$	R\$
04	<p>ROLO DE LENÇOL DESCARTÁVEL Material: 100% celulose virgem. Cor: Branco. Largura: 70 cm Comprimento: 50 metros. Peso aproximado do rolo: 0,875 kg. Embalagem</p>		UN	180	R\$	R\$

	individual: Plástico BOPP.					
05	<p>TOALHA DESCARTÁVEL 50 X 70 Composição: 70% Viscose 30% Poliéster Produzida com tecnologia Spunlace. Dimensões: Cada toalha: 50 cm x 70 cm Gramatura: 50 g/m² Alta absorção ; Biodegradável; Embalagem plástica lacrada. Embalagem: Pacote com 50 unidades.</p>		PCT	180	R\$	R\$
06	<p>TOALHA MULTIUSO Formato: Comprimida (pastilha) Material: 100% rayon (tecido não tecido biodegradável) Quantidade por embalagem: 35X 55 cm. Características Técnicas: Descartável e de uso único Compacta e portátil. Expansível com água Biodegradável e livre de fragrância.</p>		UN	360	R\$	R\$
07	<p>TOALHAS DESCARTÁVEIS Práticas e higiênicas, oferecem alta absorção e textura macia para conforto do cliente. Pacote com 100 unidades 20x30 cm Tecido não tecido (TNT) resistente e macio. Embalagem: Pacote com 100 unidades.</p>		PCT	120	R\$	R\$

08	<p>TOALHAS DESCARTÁVEIS 30 X 40 Dimensões: 30 cm x 40 cm Cor: Branco. Composição: 70% viscose 30% poliéster. Tecnologia: Hidroentrelaçamento (spunlace). Gramatura: Ideal para absorção (aproximadamente 50 g/m²). Embalagem: Pacote com 50 unidades.</p>		PCT	180	R\$	R\$
09	<p>TOALHAS DESCARTÁVEIS ROLO Tipo: Pano multiuso reutilizável. Formato: Rolo com folhas destacáveis. Dimensões de cada pano: 20,1 cm x 21,5 cm. Composição: Celulose e Polipropileno. Ultra absorvente. Alta resistência. Lavável. Peso aproximado do rolo: 200 g. Embalagem: 58 unidades por rolo.</p>		ROLO	240	R\$	R\$
10	<p>TOALHAS DESIDRATADAS Formato: Pastilhas compactas (comprimidas) Material: 100% rayon ou tecido não tecido biodegradável. Dimensões após hidratação: Aproximadamente 24 cm x 24 cm. Características Técnicas: Descartável e de uso único Compacta e portátil Biodegradável e livre de produtos químicos agressivos.</p>		PCT	120	R\$	R\$

	Embalagem: Pacote com 50 unidades.					
TOTAL GERAL DO LOTE 04						R\$

2.3 LOCAL DE ENTREGA E DADOS PARA FATURAMENTO

Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, conforme endereço descrito abaixo.

Dados para Faturamento: Nome Empresarial/Razão Social: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL / **Nome Fantasia:** CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE VITÓRIA / **CNPJ:** 03.743.301/0001-01 / **Inscrição Estadual:** Isento / **Inscrição Municipal:** 1109510 / **Endereço:** Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 2077, Bento Ferreira, Vitória/ES. CEP: 29.050-935.

Prazo de entrega: Máximo de 25 (vinte e cinco) dias corridos a contar da solicitação formal do SENAC, respeitando as demais regras do edital. Porém, fica estabelecido que, quando justificada a necessidade de prorrogação de prazo de entrega, a CONTRATADA deverá pleitear formalmente em até 07 (sete) dias corridos antes do vencimento do prazo de entrega do objeto do contrato. O pedido de prorrogação de prazo deverá vir acompanhado das devidas justificativas e fundamentos legais. Ainda, o Contratante se reserva o direito de não aceitar o pedido de prorrogação, se assim exigirem as circunstâncias.

Entrega e Prazo de Vencimento dos Produtos: Entregar os produtos em perfeito estado e devidamente embalados, com prazo de garantia mínima de 12 meses a contar da entrega do produto.

Amostras: A Unidade Requisitante poderá exigir que a CONTRATADA apresente amostra dos itens, para entrega no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, caso julgue necessário, para conferir e avaliar as especificações dos mesmos, junto à equipe técnica do SENAC.

3. DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

3.1 O SENAC DR/ES fará as aquisições mediante emissão da Solicitação de Fornecimento de Materiais e Ordem de Compra específica, emitida de acordo com os materiais e quantidades constantes na referida Solicitação.

3.2 A solicitação de fornecimento será enviada para a fornecedora, via e-mail ou mediante protocolo, acompanhada da respectiva Ordem de Compra.

4. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

4.1 A CONTRATADA compromete-se, durante a vigência do Contrato a:

a) Entregar os produtos nos endereços informados pelo SENAC DR/ES, de acordo com o

especificado nas Seções, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 041/2025, devidamente acondicionado em embalagens lacradas, e respeitada toda legislação inerente;

b) Substituir qualquer produto que apresentar defeito de fabricação, de acordo com o estabelecido no "Código de Defesa do Consumidor" ou, ainda, quando acondicionado de forma indevida, ficar imprestável para o uso.

c) Substituir qualquer material que esteja em desacordo com as normas vigentes (Ministérios, Agências Reguladoras, Procon, etc...).

d) Manter, durante o período de vigência, todas as condições que ensejarem sua habilitação e qualificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 041/2025;

e) Responder por quaisquer prejuízos que seus empregados ou prepostos causarem a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente os reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.

f) Executar com pontualidade o objeto contratado conforme Pedido de Compra emitido pelo SENAC/ES.

g) Comunicar imediatamente e por escrito ao gestor do contrato, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

h) Manter um canal para recebimento e solução das possíveis reclamações por parte do recebedor, objeto da presente licitação.

i) Comunicar ao SENAC/ES qualquer modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante no contrato.

4.2 A CONTRATANTE compromete-se, durante a vigência do Contrato a:

a) Receber o material de acordo com as especificações constantes da Ata de Registro de Preços;

b) Efetuar o pagamento no prazo e de acordo com a legislação vigente.

5. DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento de cada parcela do objeto, constante da Solicitação de Fornecimento entregue à CONTRATADA e recebido pelo SENAC DR/ES, será efetuado no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do recebimento dos produtos, desde que o fornecimento tenha sido atestado e aceito formalmente pelo SENAC/ES, e mediante apresentação da nota fiscal que deverá ser entregue com antecedência mínima de 10 (dez) dias. Ressalta-se ainda que a data de vencimento deve ser programada para os dias 05, 15 e 25 de cada mês, datas em que esta Instituição efetua os pagamentos;

6. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata de promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o SENAC deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) Convocado os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.3 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4 As alterações serão procedidas mediante Termo Aditivo, que farão parte da Ata, como se nela estivessem transcritos.

6.5. Na forma do artigo 50, da Resolução SENAC N.º 1.270/2024, as atas de registro de preços poderão ser acrescidas em até 50% de seus quantitativos inicialmente registrados, mediante acordo entre as partes, desde que previsto no edital.

7. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços ou do Instrumento Contratual;
- b) não aceitar a Solicitação de Fornecimento e a Ordem de Compra no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

7.2 O cancelamento do Registro do fornecedor ou de item constante da Ata, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.3 O fornecedor registrado em Ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço ou de item na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.

8. DA VIGÊNCIA

8.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços **será de 12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 36 meses, nos termos do artigo 45, §2º, da Resolução SENAC N.º 1.270/2024, a critério único e exclusivo do CONTRATANTE e desde que o preço registrado continue comprovadamente vantajoso em relação ao mercado.

8.2 Havendo a prorrogação do registro, os preços serão reajustados utilizando-se como indexador o IGP-M/FGV, respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses.

9. DAS PENALIDADES

9.1 Ao licitante que retardar a execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, prestar informações inverídicas, garantido o direito prévio da ampla defesa, o SENAC DR/ES poderá aplicar as penalidades a seguir relacionadas, sem prejuízo das demais previstas em Lei.

9.2 Em caso de inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a CONTRATADA está sujeita às seguintes penalidades, garantida prévia defesa:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado ou justificado e não aceito, na entrega do material. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias o contrato poderá ser rescindido;
- c) suspensão do direito de licitar e contratar com o SENAC – AR/ES por prazo de até 3 (três) anos;
- d) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato por infração de qualquer outra cláusula contratual, dobrável na reincidência.

9.2.1 O prazo de impedimento mencionado na alínea ‘c’, desta CLÁUSULA, não será superior a 03 (três) anos, sendo que no caso do item 9.5, a penalidade será de 4 a 6 anos, cabendo à autoridade que aplicar a penalidade determinar a duração de seu efeito.

9.3 A recusa injustificada da empresa adjudicatária em receber a Ordem de Compra no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

9.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, sem efeito suspensivo.

9.5 Caberá suspensão do direito de licitar e de contratar com o CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- a) Apresentar declaração ou documento falso exigido para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou execução do contrato;
- b) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) Comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

10. DE COMPLIANCE

10.1 As Partes declaram que conhecem e se comprometem a observar integralmente as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, em especial a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos ("Lei Anticorrupção"), bem como comprometem-se a cumprir essas normas de maneira rigorosa, por si e por seus sócios, administradores e empregados, e a exigir o cumprimento dessas normas de terceiros que venham a contratar. Adicionalmente, cada

uma das Partes declara que manterá, até o término da vigência deste contrato, uma conduta ética e íntegra.

10.2 As Partes obrigam-se, no exercício dos direitos e obrigações previstas neste Contrato, a:

a) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos, pessoas a eles relacionadas ou qualquer outra pessoa, empresa e/ou entidade privada, com o intuito de obter vantagem indevida, influenciar atos ou decisões, ou direcionar negócios de forma ilícita;

b) adotar as melhores práticas de monitoramento e controle do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por parte de seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

10.3 As Partes comprometem-se a informar imediatamente à outra Parte qualquer suspeita ou comprovação de conduta que possa violar as disposições anticorrupção ou qualquer outra legislação pertinente a este Contrato. Essa notificação deve incluir, quando possível, todas as informações relevantes para auxiliar na investigação e resolução do ocorrido.

10.4 A violação comprovada de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula constituirá justa causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da aplicação das penalidades e reparação por perdas e danos eventualmente causados à Parte inocente.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao SENAC DR/ES a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada no respectivo Edital de Licitação, Seção II.

11.2 A empresa signatária desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o SENAC DR/ES, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

12. DO FORO

12.1 Fica eleito o foro da cidade de Vitória/ES, competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem ajustadas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, em ____ (____) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para um só efeito legal.

Vitória/ES, ____ de _____ de _____.

**_SERVIÇO NACIONAL DE APREND. COMERCIAL – SENAC AR/ES
Presidente do Conselho ou delegatário (Resolução 1.157/2025, de 29/07/2025)
CONTRATANTE**

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____
NOME:
CPF:

2 _____
NOME:
CPF:

Senac/licitações e contratos/pregão eletrônico/MODELO – Minuta de contrato – Ata de registro de preço

ANEXO I – OUTROS DETALHES DO FORNECIMENTO

1. OUTROS DETALHES DO FORNECIMENTO

1.1 Do Prazo, Condições de Fornecimento, Garantia e Validade

- 1.1.1 Os materiais serão fornecidos conforme demanda, mediante emissão do Pedido de Compras;
- 1.1.2 Após a emissão do Pedido de Compras, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 48 horas para realizar o procedimento de aceite do pedido. Após o aceite, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 25 (vinte e cinco) dias corridos para o envio dos itens;
- 1.1.3 Os materiais deverão ser entregues em perfeito estado de conservação e embalagem, com indicação da data de garantia/validade vigente que deverá ser, no mínimo, de 12 (doze) meses, a contar da entrega do produto;
- 1.1.4 As entregas dos produtos deverão ser realizadas no Almoxarifado do SENAC/ES, conforme endereço indicado no Pedido de Compras, de segunda a sexta-feira nos horários entre 08:30 e 16:30 horas, preferencialmente com agendamento;
- 1.1.5 A cada entrega, serão conferidos os produtos, verificando-se especialmente as datas de garantia/validade registradas nas embalagens e a inviolabilidade dos lacres dos pacotes;
- 1.1.6 Todos os produtos devem estar em embalagens apropriadas, em pacotes plásticos e/ou acondicionados em caixas de papel, conforme o caso;
- 1.1.7 Os materiais deverão ser entregues, acompanhados da Nota Fiscal que seguirá os trâmites descritos neste Contrato até o seu pagamento;
- 1.1.8 Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto;
- 1.1.9 O descarregamento dos materiais deverá ser feito por funcionários da empresa ou transportadora contratada pela Contratada, devendo estes estarem devidamente uniformizados e providos de equipamentos de segurança necessários à atividade.

1.2 Da Segurança e Sustentabilidade dos Produtos

- 1.2.1 A CONTRATADA deverá, sempre que possível, ou mediante sugestão da CONTRATANTE, ofertar e utilizar produtos ou serviços que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como: materiais recicláveis ou reciclados, origem em manejo florestal sustentável, eficiência energética, redução de resíduos ou emissão de carbono, certificações ambientais reconhecidas (como FSC, ISO 14001, etc.) e boas práticas socioambientais, apresentando Termos de Garantias e/ou Certificados de comprovação emitido pelos órgãos competentes;
- 1.2.2 A CONTRATANTE reserva-se o direito de avaliar e aceitar a substituição proposta, desde que esta não implique prejuízo à qualidade, à segurança ou ao desempenho esperados, nem acréscimo indevido de custos, salvo expressa autorização;
- 1.2.3 Os Critérios para que um produto seja considerado sustentável incluem:
- a) Matéria-prima renovável ou reciclada;
 - b) Baixa emissão de carbono na produção;
 - c) Produção com controle ambiental e social;

- d) Embalagens recicláveis ou biodegradáveis;
- e) Durabilidade (produtos que duram mais reduzem o consumo e o descarte).

1.2.4 A CONTRATADA se obriga a fornecer materiais escolares que estejam em estrita conformidade com todas as normas técnicas e regulamentações vigentes aplicáveis à fabricação, comercialização e manuseio de produtos destinados a crianças e adolescentes. Esta conformidade inclui, mas não se limita, à ABNT NBR 15236:2021 (Segurança de artigos escolares), bem como a outras normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), regulamentos do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), e demais legislações específicas relacionadas à segurança e qualidade de materiais escolares, apresentando comprovação de Termos de Garantia e/ou Certificado emitido pelos órgãos competentes, quando for o caso;

1.2.5 É de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA garantir que ofertará materiais, equipamentos, métodos ou procedimentos utilizados que não representam risco à saúde, integridade física ou patrimonial da CONTRATANTE, seus funcionários, usuários finais ou terceiros;

1.2.6 Caso constatado descumprimento às exigências de segurança, a CONTRATANTE poderá rescindir o contrato, aplicar penalidades previstas e exigir reparação de eventuais danos, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

Vitória/ES, ____ de _____ de _____.

_SERVIÇO NACIONAL DE APREND. COMERCIAL – SENAC AR/ES
Presidente do Conselho ou delegatário (Resolução 1.157/2025, de 29/07/2025)
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____

NOME:

CPF:

2 _____

NOME:

CPF: